



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 01/2026
COMITÊ DE INVESTIMENTOS – TRIÊNIO 2025/2027 – FUNPREV

Data	15 de janeiro de 2026		Horário (Início - Término)	09h00min – 10h50min
Membros	Função	Origem	Assinatura	
Diogo Nunes Pereira	Secretário	Economista - Funprev	Participação presencial	
Antonio Carlos B. Martinez	Membro	Procurador Jurídico – Inativo	Participação remota	
Eduardo de Almeida	Membro	Assistente em Inform. - CMB	Participação remota	
Lucas Chasseraux Tauil	Membro	Analista de Sistemas - SEF	Participação remota	

Pendências da Reunião Anterior

Assunto	Não há pendências
---------	-------------------

Assuntos discutidos na reunião ordinária

01)	O Comitê registra a realização de reunião híbrida, iniciada às 09h00min por meio do aplicativo <i>Microsoft Teams</i> . Registra-se a ausência do presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Alexandre Fructuoso da Costa por motivo de férias.
02)	Iniciada a reunião, o Comitê verificou as rentabilidades parciais do mês de janeiro, dos principais indicadores do mercado financeiro, conforme informações obtidas na plataforma da consultoria Crédito & Mercado, com data base em 14/01/2026. O Comitê observou retornos negativos no mês nos indicadores de renda fixa de médio prazo e no S&P (investimentos no exterior). Os demais índices de renda fixa e o Ibovespa (ações) apresentam rentabilidade positiva.
03)	Processo 3539/2025 – Apontamentos do TCE/SP referente as contas de 2024 , o Comitê recebeu os autos e tomou ciência do ofício n.º 076/2025 da Presidência da Funprev e do Relatório de Fiscalização emitido pelo Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP. Em relação ao apontamento direcionado ao Comitê de Investimentos, estão sendo providenciadas as cópias digitalizadas dos documentos que comprovam o atendimento aos requisitos apontados pelo TCE/SP e as justificativas serão elaboradas na próxima reunião deste colegiado para remessa à Procuradoria-Geral no prazo estabelecido no ofício.
04)	Processo 3112/2025 – Recursos do aporte do déficit referente ao ano de 2020 , o Comitê recebeu os autos e tomou ciência da manifestação do Núcleo de Investimentos à folha 116 e da Diretoria Financeira à folha 117. Considerando as informações relatadas no processo, o Comitê não vê óbice na movimentação sugerida. Encaminhe-se o processo à Presidência da Funprev para conhecimento, sugerindo posterior remessa ao Conselho Curador para deliberação.
05)	Processo 89/2026 – Amortização semestral dos cupons de juros dos títulos públicos federais convencimentos em 2030 e 2040 , o Comitê recebeu os autos e tomou ciência da manifestação do Núcleo de Investimentos à folha 04 e da Diretoria Financeira à folha 05. Considerando as informações relatadas no



	<p>processo, o Comitê acompanha a movimentação sugerida. Encaminhe-se o processo à Presidência da Funprev para conhecimento, sugerindo posterior remessa ao Conselho Curador para deliberação.</p>
06)	<p>Processo 164/2026 – Análise trimestral dos investimentos referente ao 4º trimestre de 2025, o Comitê recebeu os autos e tomou ciência da manifestação do Núcleo de Investimentos às folhas 13 a 15 e da Diretoria Financeira à folha 16. Após análise do processo, verificou-se que os fundos e ativos que compuseram a carteira da Fundação no 4º trimestre de 2025 apresentaram rentabilidade satisfatória conforme os critérios estabelecidos na Política de Investimentos. Em relação ao item 1.1 da folha 14, o Comitê avalia que o desenquadramento em relação aos valores aplicados nos dois fundos administrados pela Caixa Econômica Federal, que superaram momentaneamente o limite estabelecido na Resolução 4963/2021 devem retornar aos percentuais permitidos, após as movimentações objeto do processo 3112/2025 e caso sejam necessárias novas movimentações, sugere-se o monitoramento do fluxo de caixa pela Divisão Financeira. Importante mencionar que a Resolução prevê prazo de 180 dias para readequação de desenquadramentos passivos. Quanto ao item 3, do relatório, o Comitê avalia que embora o percentual aplicado na Caixa esteja em 42,60%, a Política de Investimentos prevê exceção por conta dos recebimentos de recursos referentes aos aportes do déficit atuarial, sem prejuízo de recomendação de realocação e distribuição entre as demais Instituições Financeiras que deverá ser objeto de deliberação por parte do Conselho Curador, como ocorrido em 2025.</p>
07)	<p>Processo 3111/2025 – Transferência do saldo previsto da taxa de administração para o exercício de 2026, o Comitê recebeu os autos e tomou ciência manifestação do Núcleo de Investimentos à folha 09 e da Diretoria Financeira à folha 10. Considerando as informações relatadas no processo, o Comitê não vê óbice na movimentação sugerida. Encaminhe-se o processo à Presidência da Funprev para conhecimento, sugerindo posterior remessa ao Conselho Curador para deliberação.</p>
08)	<p>Processo 1953/2025 – Política de Investimentos para 2026, o Comitê recebeu os autos e tomou ciência da nova Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 5272/2025 que substitui a 4963/2021, tomou ciência da Portaria do Ministério da Previdência Social n.º 2582/2025 que prorrogou o prazo de envio da DPIN 2026 até 30/04/2026 e as adequações da Política de Investimentos a partir de 1 de fevereiro de 2026. O Comitê tomou ciência da manifestação do Núcleo de Investimentos à folha 183, da transmissão da DPIN que havia sido aprovada pelo Conselho Curador a fim de manter regulares todos os critérios de emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária e da manifestação da Diretoria Financeira à folha 184. Após o recebimento do processo o Comitê retomará a partir da próxima reunião as discussões de adequação da Política de Investimentos à nova Resolução visando o atendimento dos prazos estabelecidos.</p>
09)	<p>Processo 64/2026 – Referente ao recebimento de Comprev em 2026, o Comitê tomou ciência da aplicação em 08/01/2026 no valor de R\$ 1.370.606,42 referente ao repasse de Comprev da competência 11/2025 acrescido do saldo em conta corrente. O montante foi aplicado no fundo BB DI Títulos Públicos em conta corrente específica para créditos dessa natureza. Na tabela a seguir, estão descritos os valores pagos e recebidos pela Funprev na referida competência.</p>



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU – FUNPREV

CNPJ 46.139.960/0001-38

Rua Rio Branco nº 19-31 – CEP 17014-037 – Bauru – SP

Fone: (14) 3009-5500



Ente / RPPS	Valor pago	Valor recebido
RGPS / INSS	-	R\$ 1.324.499,17
Curitiba/PR	R\$ 205,84	-
Marília/SP	R\$ 3.772,65	-
Dep. de Central. Serv. de Inativos e Pensionistas/MGI	R\$ 61,66	-
Mato Grosso (estado)	R\$ 148,29	-
Naviraí/MS	-	R\$ 1,63
Mato Grosso do Sul (estado)	-	R\$ 148,34
São Bernardo do Campo/SP	R\$ 83,27	-
Rio de Janeiro (município)	-	R\$ 951,22
São Paulo (município)	-	R\$ 5.643,60
São Paulo (estado)	-	R\$ 45.156,03
RPPS União INSS	R\$ 10,55	-
Sorocaba/SP	R\$ 23,34	-
Várzea Paulista/SP	R\$ 710,25	-
Campinas/SP	R\$ 276,64	-
TRT 15ª região	R\$ 27,50	-
TOTAL	R\$ 5.319,99	R\$ 1.376.399,99

Encaminhe-se o processo à Presidência da Funprev e aos Conselhos Curador e Fiscal para conhecimento.

10) Encerrada a pauta, dada palavra aos presentes, não havendo manifestações.

11) Após as discussões, não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 10h50min.